

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 8 DE MARÇO DE 2012.**

No dia oito de Março de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião dando nota da passagem de mais um aniversário da tragédia da queda da Ponte de Entre-os-Rios. A Câmara Municipal associou-se à cerimónia evocativa da data através da realização de um Workshop na Biblioteca Municipal, que contou com a presença do Professor Pinto da Costa.

Deu conhecimento, e felicitou, a “X Mostra de Vinhos e Petiscos” de Bairros. Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Bairros, sendo que a Câmara Municipal colaborou na mesma medida do apoio prestado em anteriores edições.

Disse que nesta iniciativa foi dado a conhecer a aprovação do plano de recuperação da Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, que foi alcançada na última reunião de Assembleia de Credores, e que foi merecedor do voto favorável da quase totalidade dos presentes. Referiu que é uma boa notícia para o concelho, e para um sector tão importante como o

sector da vinha. Trata-se ainda de uma luz ao fundo do túnel, disse, porque ainda se está a fazer crescer o projecto.

Referiu que o que ficou aprovado foi a criação de uma nova Adega Cooperativa, e que se está a trabalhar no sentido de se conseguir ficar com as mesmas instalações, mas que não sendo possível, terá de se arranjar outras para se poder exercer a actividade.

Referiu também que pelos dados que dispõem, vai haver a possibilidade de se fazer a próxima época de vindimas, o que é uma excelente noticia para os produtores de Castelo de Paiva.

Felicitou as pessoas e as entidades que trabalharam para esta nova solução.

Deu conhecimento do ofício que receberam do Sr. Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. Disse que o único aspecto positivo é que houve uma resposta, mas que é lamentável que um assunto que foi tratado com quase todos os autarcas do concelho, e que reuniu mais de 7.000 assinaturas, foi ter novamente com o Dr. Rui Sernadas, que foi o mesmo vogal que os recebeu no início deste ano na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte.

Referiu que a argumentação exposta não traz nada de novo, e que este não é o tratamento adequado para um assunto desta importância, configurando mais uma machadada num concelho do interior do país como é o nosso.

Disse também que vão fazer uma nova avaliação da situação, e tomar novamente alguma iniciativa, porque começa a ser, tal como noutras áreas, um tratamento absolutamente inadequado para com o Município.

A questão da reorganização administrativa, disse, é outra questão em que os próprios autarcas do PSD não estão de acordo com a forma como as autarquias estão a ser tratadas, e que não sabe o que é que os Municípios do interior fizeram para serem tratados desta maneira.

Relativamente ao eventual encerramento do Tribunal de Castelo de Paiva, disse que o Município, à semelhança do que aconteceu com os restantes 47 Municípios afectados pela medida numa reunião realizada na

Ordem dos Advogados, não aceitou estar presente na reunião marcada para o dia 6 de Março, porque não aceita ser recebido por um Chefe de Gabinete. Lembrou que a Sra. Ministra da Justiça tinha dito que se iria reunir com os Municípios, um a um, e que depois haveria uma reunião final com todos para se tomar uma decisão final.

Referiu também que outra situação preocupante tem a ver com o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, que está a ser objecto de muitas críticas igualmente por autarcas do PSD. Não é possível que um programa de cerca de 21.000.000.000,00 esteja parado há oito meses, prejudicando o país e podendo arrastar várias empresas de construção civil para a insolvência. Não se compreende, disse, em primeiro, pelo próprio impasse da CCDR-N – Comissão de Coordenação Regional do Norte em definir a alteração do seu Conselho Directivo e depois, a indefinição de qual o Ministro responsável pelo assunto.

Disse que numa reunião que houve na CIM – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, teve a oportunidade de transmitir ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local que com este impasse em torno do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, se está a criar um estrangulamento quer aos municípios, quer ao investimento público, e que devíamos estar mais preocupados com o crescimento da economia, e com a manutenção dos postos de trabalho, do que em discutir assuntos sem importância.

Há que fazer algo rapidamente para alterar este estado de coisas, concluiu.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da acção da recolha de alimentos para o banco alimentar, que decorreu no passado fim-de-semana. Felicitou as instituições envolvidas no âmbito da Rede Social de Castelo de Paiva, e em particular os alunos do Agrupamento de Escolas que se ofereceram como voluntários para prestar este serviço, e às superfícies comerciais que aderiram à iniciativa.

Deu uma palavra final de reconhecimento aos Paivenses que contribuíram nesta recolha de alimentos, porque se trata de uma acção que nos dias que correm se reveste de grande importância.

Deu nota que estão a decorrer os fins-de-semana gastronómicos, à volta da temática da “Rota da lampreia”, e que esta iniciativa, partilhada pela Câmara Municipal e pelo “Turismo – Porto e Norte de Portugal”, visa efectivar a promoção turística do concelho.

Felicitou o Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva, pela organização, na barragem do Seixo, da prova de pesca desportiva denominada “Troféu Professor Joaquim Quintas”, na qual participaram mais de 100 atletas. Enalteceu o especial espírito de confraternização que verificou existir entre todos os participantes.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para solicitar novamente os documentos da limpeza do terreno de Curvite. Acha que foi um investimento da Câmara Municipal num terreno privado, e como tal, têm o direito de saber quais foram os custos imputados ao proprietário do terreno, porque outros proprietários os vão questionando sobre esses valores, e que não têm esses dados para os informar.

Solicitou também os custos de pavimentação da entrada da Vila de Castelo de Paiva.

Deu os parabéns à organização da “X Mostra de Vinhos e Petiscos de Bairros”, nomeadamente, à Junta de Freguesia de Bairros, à Câmara Municipal, e aos produtores que estiveram presentes.

Deu ênfase às entidades que estiveram presentes na iniciativa, nomeadamente, a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e a Comissão de Vitivinicultura dos Vinhos Verdes.

Deu também ênfase àquilo que foram as intervenções, quer do Dr. Manuel Pinheiro, quer do Sr. Eng. Maia, a dar nota que o programa de reconversão de vinhas estão abertos, sendo de aproveitar esta oportunidade de financiamento no âmbito do PRODER, e a dar nota do novo paradigma no âmbito da profissionalização que a Adega Cooperativa de Castelo de Paiva deve seguir para potenciar ao máximo a comercializa-

ção dos vinhos. Espera que o novo elenco da nova Adega Cooperativa tenha em atenção estas considerações, e aprendam com aquilo que são as experiências de sucesso de outras Adegas Cooperativas na nossa região.

Perguntou se no âmbito da consulta pública relativa ao início do procedimento da alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, já houve alguma intervenção efectuada por Municípes que queiram ver problemas existentes no âmbito do urbanismo considerados nesta alteração?

Disse também que uma vez que o prazo da consulta pública está a terminar, é necessário fazer um esforço de divulgação deste processo junto dos Municípes, para abarcar o máximo de situações possíveis.

Concluiu a sua intervenção, referindo que está previsto no processo, como fazendo parte da equipa, um Arquitecto Paisagista. Perguntou quem era?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que este procedimento está dispensado da intervenção de um Arquitecto Paisagista.

O Vereador Rui César Castro disse então que retirava a sua pergunta, mas que ia confirmar esta situação porque tem a certeza que isso era referido do documento aprovado na última reunião de Câmara.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar a organização da “X Mostra de Vinhos e Petiscos de Bairros”.

Pelo que percebeu, disse, há muito a fazer em Castelo de Paiva para melhorar o nosso vinho, tornando-o mais uniforme e criando uma marca “Castelo de Paiva”, no sentido de ajudar as pessoas que dele vivem. Referiu que neste âmbito, a nova Adega Cooperativa de Castelo de Paiva poderá ter em papel fundamental, e que se a Câmara Municipal estiver representada na entidade pelo Sr. Presidente da Câmara, teremos a responsabilidade de ter um papel mais activo na promoção daquilo que poderá potenciar o Vinho Verde em Castelo de Paiva.

Deu nota daquilo que considerou ser uma “gaf” cometida na nota informativa que saiu sobre a presença do executivo municipal na “X Mostra

de Vinhos e Petiscos de Bairros”, ao não expressar com rigor quem é que efectivamente esteve presente.

Relativamente à reunião com o Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Justiça, disse que de facto a Sra. Ministra assumiu esse compromisso de se reunir com todos os Municípios, e que considera que de facto o ideal seria falar directamente com a Sra. Ministra. Mas, disse, se por qualquer motivo o Sr. Presidente da Câmara não estivesse disponível para ir, e fosse outro Vereador do executivo, acha que seria de ir à reunião e expressar a posição do Município sobre esta matéria.

Referiu que se o Sr. Presidente da Câmara acha que a Sra. Ministra ouve melhor os argumentos de Castelo de Paiva numa marcha lenta até Arouca, em trinta segundos de uma reportagem de televisão, do que numa reunião com o seu Chefe de Gabinete, onde podia entregar-lhe em mãos a argumentação do Município, não lhe parece que seja a melhor decisão. Disse que quem tem a oportunidade de em mão exprimir a sua opinião ao braço direito da Sra. Ministra, e não o faz, demite-se de ir à reunião e de apresentar os argumentos do Município.

Em relação à situação política e económica do país, referiu que é catastrófica, conforme foi dito pelo nosso Primeiro-ministro. Disse que o Governo herdou uma gestão desastrosa do nosso país, que levou a que se tomassem medidas que ninguém gosta de as tomar, mas que a situação a isso obriga.

Referiu que se gastou dinheiro que o país não tinha, que se fizeram obras que se provam hoje que não eram necessárias, tal como acontece no nosso concelho com a construção do Centro Escolar, e que se está a pagar por tudo isso. Acha que quem faz parte de um partido político que conduziu o país a este estado, deverá ter algum cuidado quando critica as medidas que são agora tomadas.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou que os Senhores Vereadores fossem mais breves no uso da palavra, uma vez que o período antes da ordem do dia já ia longo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que na anterior reunião de Câmara abdicaram em grande medida do uso da palavra para permitir que o Sr. Presidente da Câmara estivesse presente a horas na reunião na CIM – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, pelo que tinha assuntos que tinha de abordar nesta reunião.

De seguida, solicitou que indicassem quantos transportes de doentes foram feitos desde que a iniciativa arrancou, para saberem como está a decorrer a medida.

Relativamente à saúde, referiu que o Sr. Presidente da Câmara não tem um discurso novo sobre esta matéria, e que o problema da saúde não é de agora, já vem do tempo do Governo do Partido Socialista.

Disse que efectivamente nos foi reduzido o horário do SASU, e que não é por estar o PSD no governo que vão deixar de dizer que são contra as medidas tomadas pela ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, estando sempre disponíveis para lutar contra as mesmas. No entanto, disse, tem pena que se esteja a pagar pela passividade que houve no passado quando fecharam o SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva.

Pediu para solicitar esclarecimentos à Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde, e ao Director do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, da razão pela qual é que quem chega às 19.40 já não é atendido naquela unidade de saúde. Disse que é importante salvaguardar o direito à saúde, porque quem tem dinheiro terá sempre acesso a este bem essencial.

Concluiu a sua intervenção, solicitando que antes da próxima reunião de Câmara, lhe seja facultado para consulta o processo 101/96 – Fialpa, Lda.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que em relação à questão da limpeza em Curvite, os serviços farão chegar os elementos sobre o assunto.

Relativamente à obra da Entrada da Vila, disse que pensa que os documentos já foram entregues.

No que concerne à participação dos Paivenses na discussão pública da alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, disse que vão fazer um reforço da publicitação deste procedimento, porque da parte do executivo em permanência há todo o interesse em que haja uma participação efectiva da população no processo.

Quanto à nova Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, referiu que há um trabalho que foi meritoriamente realizado e que deve ser divulgado.

Disse que faz parte dos órgãos da Adega Cooperativa a título provisório e pessoal, tendo-se já feito sócio da entidade, apelando a que os Senhores Vereadores também o fizessem.

Referiu ainda que a participação de cerca de 300 pessoas, entre produtores e vitivinicultores, na Assembleia de Credores, é um sinal de que as pessoas estão motivadas para esta nova etapa, e que acreditam que o projecto pode ter sucesso. Disse esperar que assim o seja, apesar do longo caminho que há pela frente que não é nada fácil.

Relativamente à reunião com o Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Justiça, disse que há uma questão de princípio que tem a ver com o facto de terem estado 47 Municípios reunidos na Ordem dos Advogados, em que foi tomada uma posição unânime de que um assunto desta importância não deveria ser discutido com o Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Justiça, e como tal, o Município de Castelo de Paiva não ia “furar” esse compromisso. Disse que nesta matéria o Município não vai fugir ao rumo traçado, e que se a Sra. Ministra da Justiça assumiu o compromisso de reunir com todos os Municípios afectados por esta situação, deve então dar sequência às respectivas reuniões.

Referiu que a justiça é um elemento fundamental na vida das pessoas, e que uma decisão deste tipo afecta muito a população do interior do país, porque se está a falar de uma faixa de cerca de 45% do território que é directamente afectada, merecendo por isso uma ponderação profunda do Ministério da Justiça. Este, disse, é um tipo de reforma que não pode ser feita de forma isolada, tem de haver articulação entre os vários ministérios para que as decisões sejam tomadas com cabeça, tronco e membros,

e não com a pressão de se fazerem reformas a qualquer preço. Há que ter prudência neste tipo de decisões que têm muita importância na vida das pessoas.

Disse também que temos a maioria dos empresários a passar por um momento extremamente delicado, e que os 21.000.000.000,00 do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, constituem uma soma muito importante para estimular a economia nacional, e que como tal, o país não se pode dar ao luxo de perder tempo a discutir qual é o Ministro que gere o programa.

Disse que não está contra a que se imponham medidas de austeridade, mas não desta forma, porque o Governo devia governar para os Portugueses que estão a passar muitas dificuldades. Isto, disse, é que o preocupa, porque estão a haver indecisões sobre matérias cruciais que estão a prejudicar o país.

Em relação à saúde, referiu que já respondeu por várias vezes às questões colocadas. Disse que não funcionam com a lógica do discurso recorrente que vem sempre sendo utilizado, e que estão de consciência tranquila em relação ao trabalho realizado, sendo que, se há algo que não está a correr bem neste âmbito, seguramente não é culpa desta Câmara Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para reiterar que é importante pedir esclarecimentos sobre a questão do não atendimento dos utentes no Centro de Saúde de Castelo de Paiva, vinte minutos antes do fecho do serviço.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que não viu respondida a sua questão de quantas pessoas responderam no âmbito da discussão pública referente à alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva.

Relativamente à questão do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, disse que é fácil dizer que é dinheiro a circular só que, o Sr. Presidente da Câmara esquece-se que dos 21.000.000.000,00 do programa, praticamente nada é a fundo perdido, e como tal, há uma compo-

nente nacional que o país não tem, não tinha, e que fez disparar o nosso deficit público. O que é preciso fazer, disse, é reprogramar o QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, para ir de encontro às pequenas e médias empresas, e aumentar a taxa de co-financiamento para os países que estão com um programa de assistência económico-financeira.

Referiu que as obras financiadas envolvem a contrapartida nacional, e que esta contrapartida nacional gera deficit público. Muita da dívida de Castelo de Paiva, disse, nos tais investimentos que foram classificados de prementes e prioritários, também surgiu disso, porque grande parte desses investimentos foram financiadas a 75%, havendo a necessidade de suportar a competente contrapartida nacional.

Concorda que estas reformas não podem ser feitas da maneira como estão a ser feitas, e que o PSD de Castelo de Paiva não concorda com algumas medidas que estão a ser tomadas em relação ao nosso concelho. Concorda que a racionalização que é preciso fazer dos equipamentos públicos seja feita com conta, peso e medida.

Disse também que da parte da Câmara Municipal não há qualquer contributo para que seja feito de outra forma, e que o que houve foi populismo em cima de populismo, mas acham que neste momento há que negociar com as entidades competentes.

Neste momento, disse, com as posições extremadas como estão, e disseram-no antes da marcha lenta, se acontecer o pior a responsabilidade é do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Rui César Castro, referindo que teria de terminar.

O Vereador Rui César Castro respondeu que estava a ser impedido de intervir porque as considerações que estava a fazer não eram do agrado do Sr. Presidente da Câmara.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara era a favor da reforma da justiça que estava prevista pelo Governo do Partido Socialista?

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente da palavra para referir que em relação à consulta prévia sobre a alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, sabe que há participações. Propôs que além do esforço de divulgação pedido à Câmara Municipal, que o balanço em termos de processo e de número de participações fosse efectuado no final deste período. Disse que todas as participações são objecto de análise, mas alertou para o facto de se estar num processo de alteração simples do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e portanto, em que eventualmente há participações que poderão ser objecto de indeferimento.

Relativamente ao transporte de doentes, disse que os serviços iriam enviar e-mail com a informação solicitada.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para, em relação ao ponto que o Sr. Presidente da Câmara solicitou para introduzir na ordem do dia, dizer que não se opõem, e que mais uma vez colaboram com o trabalho do executivo.

Referiu ainda que achou despropositada a forma como os Vereadores do PSD foram tratados no uso da palavra no período de antes da ordem do dia, e deixou o seu veemente protesto em relação a isso mesmo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**9- PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 08 de Março de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 1.828.528,86 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012 - APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. – OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – CENTRO ESCOLAR DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO – ERROS E OMISSÕES.**

Retirado por falta de elementos.

#### **3.2 – ALARGAMENTO DA AVENIDA JEAN TYSEN – OLIVEIRA DO ARDA – APROVAÇÃO DO PROJECTO.**

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente: “Pretende a Câmara municipal levar a efeito a expropriação de uma parcela de terreno com 72,15m<sup>2</sup>, em Oliveira do Arda, para a realização da obra de alargamento da E.M.-503 no lugar de Oliveira do Arda na Freguesia da Raiva da pertença dos seguintes herdeiros: Manuel Fernando Soares da Cunha, Laura Adelina Soares da Cunha e Maria Augusta Correia.

Para além dos trabalhos de demolição essenciais ao alargamento da via (área objecto de intervenção) e transporte de material sobrance a vazadouro, que competirá ao concorrente verificar e medir em obra antes da apresentação da sua proposta, há a necessidade de construção de muro de vedação da parte restante da propriedade e pavimentação de toda a área objecto de alargamento.

O muro a construir será em blocos de betão vazado na espessura de 20cm e altura de 120cm do nível do pavimento e os trabalhos a realizar são os seguintes:

Abertura de caboucos para a execução de fundação em betão ciclópico com 70% de rachão com as seguintes dimensões 60x30cm com profundidade até encontrar terreno firme com o mínimo de 50cm com a seguinte composição da argamassa 3:1 respectivamente areia e cimento. Sobre a fundação levará um muro de betão ciclópico á base de areia, brita e cimento ao traço 3:3:1, sobre o qual assenta um lintel de fundação

cuja parte superior andará 12cm acima do nível do pavimento, com dimensões definidas em projecto, armado longitudinalmente com quatro varões diâmetro 12mm e transversalmente com estribos diâmetro 6mm espaçados 20cm e betonado com betão com a seguinte composição 3:3:1 respectivamente areia, brita e cimento.

Sobre o lintel de fundação assenta a parede do muro em blocos de betão o qual será encimado com um lintel de travamento em tudo igual ao lintel de fundação com argamassa ao traço 3:1 respectivamente areia e cimento.

Nos cunhais dos portões de acesso serão construídos pilares em betão armado com armaduras longitudinais quatro varões diâmetro 12mm e armaduras transversais/estribos diâmetro 6mm com dimensões previstas em projecto e betonado com betão com a seguinte constituição 3:3:1 respectivamente areia brita e cimento.

As faces visíveis serão rebocadas (chapisco emboco e reboco) com acabamento a areado fino.

A pavimentação da área alargada inicia-se com a preparação da caixa que consiste na regularização e compactação, duas camadas de Tout-Venant com 15cm de espessura após compactação, rega de impregnação, e camada de desgaste em betão betuminoso na espessura de 8cm.

O Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA, chamado para opinar sobre o assunto, acrescentou o seguinte:

Referiu que no local se pretende fazer o alargamento de uma parte da Rua Jean Tyssen, que passará pela demolição parcial de um muro num prédio urbano que se encontra atualmente devoluto. O alargamento em si, e os custos que estão inerentes ao mesmo, estão orçamentados em 5.344,00, que passará pela demolição parcial do edifício; pela construção de um muro de vedação, e a pavimentação de parte do pavimento da plataforma.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar se há informação de cabimento orçamental?

Dr. Adão Santos respondeu que a obra está inscrita no Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, e que o projeto de intervenção está devidamente cabimentado.

O Vereador Rui César Castro perguntou se está prevista a demolição da totalidade do edifício, conforme tinha sido dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara na última reunião de Câmara?

O Dr. Adão Santos respondeu que está prevista a demolição de uma parte do edifício, porque o mesmo tem dois corpos, e não se queria que com a demolição de um dos corpos criar uma situação de instabilidade do edifício.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com abstenção dos vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, aprovar o projecto.

**4. – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE PARTE DE UM PRÉDIO URBANO, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 503 –1 (AV. JEAN TYSSSEN), OLIVEIRA DO ARDA - RAIVA. RESOLUÇÃO.**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende executar o alargamento de um troço da Estrada Municipal n.º 503-1, no centro urbano de Oliveira do Arda, na freguesia de Raiva.

No entanto, para a realização desse melhoramento, é necessário utilizar parte de um prédio urbano, com a área de 72,15m<sup>2</sup>, devidamente identificada na planta junta ao processo, a confinar de norte com Maria Martins de Almeida, de sul com Estrada, de nascente com António de Azevedo Lopes, e do poente com Orlando Correia da Silva, a desanexar do prédio composto de casa de dois pavimentos, sito na referida Avenida Jean Tyssen, Oliveira do Arda, freguesia de Raiva, inscrito na matriz urbana sob o artigo 242. e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3199/20091007, do qual são proprietários: de metade, Maria

Augusta Correia, NIF 108151573, residente na Rua dos Mosqueiros, Oliveira do Arda, 4550-610 Raiva; de um quarto, Laura Adelina Soares da Cunha, NIF.114660859, residente em Oliveira do Arda, 4550-612 Raiva, e de um quarto, Manuel Fernando Soares da Cunha, NIF 165507608, residente na Rua da Corredoura, Oliveira do Arda, 4550-591 Raiva. Não são conhecidos outros interessados.

Trata-se inquestionavelmente de uma obra necessária e premente, que se reputa de elevado interesse público, que tem por fim, no caso específico, a requalificação do arruamento urbano, que é hoje denominado de Avenida de Jean Tyssen.

Os trabalhos a executar consistem no alargamento do troço inicial daquela via municipal, na parte onde a sua largura se acha estrangulada, melhorando assim, de forma significativa, as condições de segurança e protecção das pessoas, da circulação, do ordenamento e da fluidez do tráfego rodoviário e dos peões, no principal arruamento daquele centro urbano, onde se encontram localizados os equipamentos que prestam serviço à comunidade (na área da saúde, do ensino, da assistência social, da religião e do desporto), bem como o núcleo da actividade económica mais importante da freguesia e vila de Raiva.

Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, “é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos” na rede viária de âmbito municipal, assumindo esta matéria inequívoca utilidade e interesse públicos.

O alargamento da Estrada Municipal n.º 503-1 (Avenida Jean Tyssen), em Oliveira do Arda, freguesia de Raiva, integrada no âmbito das atribuições do município, constitui uma causa de utilidade pública que permite a expropriação, e, pelas razões invocadas, torna-se necessário iniciar, quanto antes, o processo de expropriação.

A urgência da expropriação, e consequente autorização da posse administrativa, de acordo com os artigos 15.º e 19.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, tem fundamento no artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Cami-

nhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, “as expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes”, e na sua indispensabilidade para a execução e conclusão da obra com celeridade, como o impõe as razões que justificam a sua execução, sobretudo as que se relacionam com as condições de segurança e protecção das pessoas. Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte euros), de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 07.01.01. do Orçamento do Município.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva o imóvel a expropriar está localizado em zona designada por “áreas com vocação edificável”, onde é admitido construção de habitação e equipamentos públicos.”

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que daquilo que consta no processo, não é totalmente verdade que não tenha havido acordo com os proprietários.

Disse que o processo começa com uma avaliação do perito de 4.800,00. Posteriormente, disse, há uma reunião dos proprietários com o Sr. Vice-Presidente, e o Sr. Presidente da Câmara, em que acertam o valor de 25.000,00 para a casa, mais 13.000,00 para as obras.

Posteriormente, vem um novo processo de avaliação de um perito por 7.600,00, e portanto, gostaria que lhe dessem uma explicação sobre o historial de todo este processo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se está perante um processo de expropriação, é porque não houve acordo. Os Municípes podem vir dizer ao processo dizer que houve acordo, mas objetivamente não há acordo nenhum.

Disse que o que está em causa é um valor definido pelo perito, conforme está no relatório.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que estava a falar de acordo com o que está no processo.

Perguntou o porquê de num primeiro momento, 100 m<sup>2</sup> terem uma avaliação de 4.800,00, e posteriormente, num segundo momento, o mesmo perito, por menos metros quadrados, apresentar uma nova avaliação de 7.600,00, e o porquê da urgência da expropriação?

O Sr. Presidente Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente. Se houve alteração de valores, é porque o perito encontrou dados novos que alterou o valor da peritagem anteriormente apresentada.

Referiu que o local onde é feita a intervenção tem a ver com o estrangulamento que há no arruamento principal da localidade, daí a necessidade sentida pela Câmara Municipal de avançar com a obra.

O Vereador Rui César Castro usou novamente da palavra para requer a presença do perito para explicar a diferença de avaliação entre as duas peritagens.

O Sr. Presidente da Câmara deu como terminada a discussão deste ponto, passando de seguida à votação do mesmo.

Assim sendo, e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 64.º, n.º 7, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, decorrida votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, deliberou requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação, que lhe confira a Posse Administrativa do referido bem, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, e nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

O Vereador Rui César Castro proferiu, em nome dos membros do PSD, a seguinte Declaração de Voto:

- “O PSD votou contra a declaração de utilidade pública de expropriação de uma parcela de terreno destinada a alargamento da Av. Jean Tyssen, porquanto se tornou evidente que não foram dadas as explicações mínimas que eram exigidas para o total conhecimento de todo este processo, bem como, os fundamentos que levaram a esta avaliação por parte do perito.

Requeremos ao Sr. Presidente da Câmara, e aos técnicos da Câmara Municipal que estavam aqui presentes, para que nos fosse explicado o porquê de num primeiro momento, 100 m<sup>2</sup> terem uma avaliação de 4.800,00, e posteriormente, num segundo momento, o mesmo perito, por menos metros quadrados, apresentar uma nova avaliação de 7.600,00.

O Sr. Presidente da Câmara não quis, e impediu, que todos os esclarecimentos fossem prestados.

Desconhecendo as razões deste impedimento, achamos que temos o direito a ter todo o conhecimento sobre os fundamentos que levaram a esta avaliação, porquanto mais estranho se afigura a existência no processo de uma carta assinada por dois proprietários, fazendo menção a uma reunião que tiveram na Câmara Municipal com o Sr. Vice-Presidente, e o Sr. Presidente da Câmara, em que afirmam categoricamente que por parte destes, foi feita uma proposta de 25.000,00 para o terreno, mais 13.000,00 para uma reconstrução.

Achamos que este processo lança algumas dúvidas. Temos algumas interrogações sobre o mesmo, e achamos que o Sr. Presidente da Câmara, ao tomar esta atitude, não permite o esclarecimento, e o conhecimento desta situação.

Sendo assim, requeremos uma vez mais, desde já, a presença do perito que realizou esta avaliação na próxima reunião de Câmara, e fundamentamos e justificamos o nosso voto contra, lamentando a postura do Sr. Presidente da Câmara, impedindo que seja discutida e clarificada a pertinência de neste momento em Castelo de Paiva, se pagar por uma obra mais um terreno de 72 m<sup>2</sup>, um valor superior a 12.000,00.

Relembramos que este valor base de avaliação, é muito inferior àquele que a Câmara Municipal foi obrigada a pagar pelos terrenos em Oliveira do Arda que serviram de base para a construção da EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão.

Estes valores finais podem ser muito superiores, mas é pena que não se possa fazer uma discussão objetiva sobre a pertinência, e sobre a necessidade deste investimento neste local.

São estas políticas, e estes investimentos, e a premência dos mesmos que gostaríamos de ver discutidos, e por isso, votamos contra com base nesta justificação.”

#### **5- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **6- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

##### **6.1 – PROC. Nº. 226/2011 – ADRIANO AUGUSTO ANDRADE DA CUNHA E OUTRO – LOTEAMENTO DO OUTEIRO, LOTE 2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO.**

Presente a seguinte informação da DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação:

“Tendo já sido efectuado o procedimento de audição pública, e não tendo este merecido qualquer apontamento por parte dos intervenientes, os serviços propõem que seja deliberado aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento, passando este a ter as seguintes especificações: área de implantação, 114 m<sup>2</sup>, e área de construção de 228 m<sup>2</sup>.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento.

#### **7- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

##### **7.1 – BANDA MARCIAL DE BAIRROS**

Presente à reunião de Câmara a seguinte informação do Gabinete de Educação:

“A Banda Marcial de Bairros tem vindo a dinamizar actividades culturais junto dos alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º. Ciclo da sua Freguesia, nomeadamente, na área musical.

Considerando o apoio que este Município dá a estas iniciativas, propõe este Gabinete de Educação a atribuição de uma quantia de 2.500,00, como forma de colaborar e motivar esta Associação neste ano lectivo de 2011/2012.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

#### **8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; Primeira alteração ao orçamento da despesa; Condicionamento de trânsito automóvel na Avenida General Humberto Delgado – Sobrado, nos dias 6 e 7 de Março; Condicionamento de trânsito automóvel, no Centro da freguesia de S. Martinho, no dia 5 e 6 de Maio; Autorização de utilização: R.136, R.154, R.148, R.160, R.137; Projectos de especialidade: R.151, R.153; Certidão: R.134; Projecto de arquitectura: R.1030; Prorrogação licença: R.125; Averbamento de nome do quiosque A da Vila: R.615; Transmissão do direito lugar da feira: R.703, R.1756; Lugar na Feira: R.863; Cancelamento lugar na feira: R.1754; Licença para festa: R.1246; Licença de ruído: R.1247, R.1628; Inumação de cadáver: R.1426, R.1698, R.1758.

#### **9- PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.**

Presente, novamente, pedido de parecer para realização de prova desportiva, denominada – 3º. Rali Coração de Ouro, Lomba Terra de Futuro -, a realizar no próximo dia 17 de Março.

Analizado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, ao abrigo da alínea e) do artigo 3º. do Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de Março.

RO. 8 Março 2012.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. \*\*\*

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. \*\*\*

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_